ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.467, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed 451
7/2/18
mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.467, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.2884300222.155	150	3291.22.00	00		90.000,00	
2000.2369500862.022	517	3350.43.00	04		12.000,00	
2000.2369500982.017	519	3390.39.00	04		10.000,00	
0500.2884300222.155	149	3290.21.00	00	90.000,00		
2000.2369500992.021	525	3390.39.00	04	12.000,00		
2300.1545300062.016	591	3390.30.00	04	10.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				**112.000,00**	**112.000,00**	

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO